



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 12/11/2019

Retirado _____/_____/____

Itaara-RS Ass. _____

I TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 65/2019

Processo nº 1078/2019

Dispensa por Limite nº 1046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF 270.928.280-15 residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: NPM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.153.429/0001-42 estabelecida na Rua Edmundo Cardoso, 124, Bairro Centro, em Itaara/RS, CEP 97.185-000, Fone (55) 99973-0550, e-mail: nelsonpascotto@yahoo.com.br, empresário Nelson Luiz Pascotto de Mello, CPF 243.701.690-20, CI 1012896021, residente e domiciliado na em Itaara, RS, na Rua Edmundo Cardoso, 124, Bairro Centro, em Itaara/RS, CEP 97.185-000, Fone (55) 99973-0550, e-mail: nelsonpascotto@yahoo.com.br,

Fica alterada a dotação orçamentária de que trata a cláusula segunda do referido contrato, conforme a seguir:

Órgão: 09- Secretaria de Município de Assistência Social

Unidade: 1- Manutenção Sec. Assistência Social

Elemento de Despesa: 44.90.51- Obras e instalações (314).

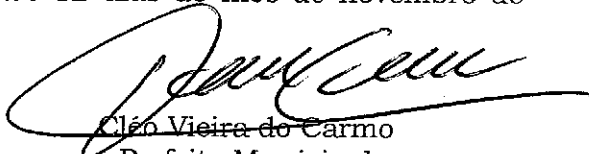
Fonte de Recurso: 01 Livre

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Esta apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.

Em: 12/11/2019

Diego Volceto Zasso
Procurador Jurídico
OAB/RS 49.689 - Matrícula nº 2106-7
Prefeitura de Itaara/RS


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante